



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Nº 0273

MACAPÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 1992 - 2ª - FEIRA



DEPARTAMENTO DE
IMPRESSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Chefe da Casa Militar
Maj. PM JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Saúde
OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
ANTONNEI PINTO LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO
Procurador Geral do Estado do Amapá
ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA
Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0073 DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 057/92-SEAGA,

RESOLVE:

Designar LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Salvador-BA, para participar da reunião do Fórum de Secretários, no período de 12 à 15 de fevereiro do corrente ano.

Macapá-AP, em 31 de janeiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0074 DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá,

Considerando que o dia Quatro é comemorado o Aniversário da Cidade de Macapá;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades pertencentes a estrutura, organizacional básica do Poder Executivo, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, com exceção daqueles que por suas peculiaridades devam permanecer em funcionamento, para que seus serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 31 de janeiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0075 DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0059/92-SEFAZ,

RESOLVE:

Exonerar ANTONIO JOSÉ DANTAS TOR-

RES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Tributária, Código: CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente ano.

Macapá-AP, em 31 de janeiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0076 DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0059/92-SEFAZ,

RESOLVE:

Exonerar EDUVALDO MARTINHO MONTEIRO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização/DAT, Código: CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente ano.

Macapá-AP, em 31 de janeiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0077 DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0059/92-SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear EDUVALDO MARTINHO MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Tributária, Código: CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente ano.

Macapá-AP, em 31 de janeiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0078 DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0059/92-SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear LÚCIA DA COSTA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização/DAT, Código: CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente ano.

Macapá-AP, em 31 de janeiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0079 DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e o contido nos Artigos 4º e 5º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto (N) nº 0281, de 18.12.91, e teor do Ofício nº 009/92-CET/AP,

RESOLVE:

Nomear CARLOS ALBERTO DO CARMO PINTO, para Membro do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Amapá/CETTRAN, como representante do órgão Rodoviário Estadual.

Macapá-AP, em 31 de janeiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0080 DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 88/92-SESA,

RESOLVE:

Designar OSVALDO ALVES TEIXEIRA, Secretário de Estado da Saúde, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para participar da reunião de Secretários Estaduais de Saúde, no período de 03 à 05 de fevereiro do corrente ano.

Macapá-AP, em 31 de janeiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0081 DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28730.001646/91-SEFAZ,

RESOLVE:

Retificar o Decreto 0020, de 07 de janeiro de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Designar os servidores LUCIÂNGELA BRAGA MARINHO, ocupante do cargo de Economista, classe "A", referência NS-07, GESSÉ ASSUNÇÃO BAIA, Agente Administrativo, classe "A", referência NI-19, lotados na SEPLAN e AIMÊ NAZARÉ MORAES FAVACHO, Datilógrafo, classe "A", referência NI-14, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar as irregularidades referenciadas no Processo nº 28730.001646/91-SEFAZ.

Macapá-AP, em 31 de janeiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0082 DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 3327/SEAD,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, atípica, a servidora MARIA BERNADETE MUDREY DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do extinto Território Federal do Amapá, referente ao interstício de 01.01.87 a 31.12.87, de acordo com sub-item 3.5, da Portaria nº 330/MEC, de 04 de maio de 1981, no Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, na categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, da classe "B", ref. 1, para a classe "B", ref. 2, com efeitos financeiros a contar de 01.03.88.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0083 DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 3327/SEAD,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, atípica, a servidora MARIA BERNADETE MUDREY DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do extinto Território Federal do Amapá, referente ao interstício de 01.01.88 a 31.12.88, de acordo com sub-item 3.5, da Portaria nº 330/MEC, de 04 de maio de 1981, no Quadro de Pessoal Permanente do ex-Território Federal do Amapá, na categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, da classe "B", ref. 2, para a classe "B", ref. 3, com efeitos financeiros a contar de 01.03.89.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0084 DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 3327/SEAD,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, atípica, a servidora MARIA BERNADETE MUDREY DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do extinto Território Federal do Amapá, referente ao interstício de 01.01.89 a 31.12.89, de acordo com sub-item 3.5, da Portaria nº 330/MEC, de 04 de maio de 1981, no Quadro de Pessoal Permanente do ex-Território Federal do Amapá, na categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, da classe "B", ref. 3, para a classe "B", ref. 4, com efeitos financeiros a contar

de 01.03.90.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0085 DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 3327/SEAD,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, atípica, a servidora MARIA BERNADETE MUDREY DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do extinto Território Federal do Amapá, referente ao interstício de 01.01.90 a 31.12.90, de acordo com sub-item 3.5, da Portaria nº 330/MEC, de 04 de maio de 1981, no Quadro de Pessoal Permanente do ex-Território Federal do Amapá, na categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, da classe "B", ref. 4, para a classe "C", ref. 1, com efeitos financeiros a contar de 01.03.91.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0086 DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 28790017898/91-SEAD, 28820.02645/91-SEJUSP,

RESOLVE:

Conceder aos servidores constantes no anexo do presente Decreto três (03) meses de Licença Prêmio, por assiduidade, nos termos do artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Anexo do Decreto nº 0086 de 31 de janeiro de 1992

Nome: FRANCISCA PEREIRA DA S. MACHADO
Função: Agente Administrativo
Lotada: GABI
Período: 02.02. a 01.05.92
02.08.67 a 02.08.72 - 2º Quinquênio

REGINA CÉLIA GEMAQUE UCHÓA
Função: Delegado de Polícia
Lotada: SEJUSP
Período: 02.02. a 01.05.92
02.04.86 a 01.04.91 - 2º Quinquênio

DECRETO Nº 0087 DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Exonerar o 2º Ten PM DEUZIMAR DA SILVA NASCIMENTO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, Código: CDS-1, da Casa Militar do Governo do Estado do Amapá.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0088 DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Dispensar o 1º Ten PM MIGUEL BENEDITO FERREIRA DIAS JÚNIOR, da função de confiança de Ajudante de Ordem, Código: CDI-3, da Casa Militar do Governo do Estado do Amapá.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0089 DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear o 1º Ten PM MIGUEL BENEDITO FERREIRA DIAS JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, Código: CDS-1, da Casa Militar do Governo do Estado do Amapá.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 003 DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta (30) dias à Procuradora de Justiça Drª. RAIMUNDA CLARA BANHA PISCANO, e ao Promotor de Justiça Dr. ERNANDES LOPES PEREIRA, a serem gozadas a partir do dia 03 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - Determinar que o pagamento do adicional de um terço (1/3) da remuneração, por ocasião das férias, seja efetuado no mês de fevereiro de 1992.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL



PAULO ROBERTO PENHA TAVARES
Diretor
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial
RUTH ENEIDA N. ANAÍCE DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa
TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 45B - Centro
Fone: (096) 222-5364 - (096) 223-3444
Ramais: 176 - 177 - 178
Fax: (096) 222-4321
Telex: 96 - 2361
Cep 68.900 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS

- Assinatura Trimestral/Macapá Cr\$ 29.200,00
- Assinatura Trimestral/Outros Estados e Municípios Cr\$ 43.800,00

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- Modelo I Cr\$ 25,00
- Modelo II Cr\$ 50,00
- Modelo III Cr\$ 100,00

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Preço Exemplar Cr\$ 450,00
Exemplar atrasado Cr\$ 500,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Publicações centímetro por coluna Cr\$ 6.000,00
Preço por página Cr\$ 900.000,00
Proclama de Casamento Cr\$ 15.000,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

Macapá-AP, 31 de janeiro de 1992.

ROMUALDO COVRE
Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 004, de 03 de fevereiro de 1992.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Doutor RICARDO JOSÉ FERREIRA, para auxiliar a Promotoria de Justiça perante a quinta (5ª) Vara Criminal da Comarca de Macapá-AP.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 1992.

ROMUALDO COVRE
Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 005 de 03 de fevereiro de 1992.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Doutor JOSÉ MARIA TAVARES, para auxiliar a Promotoria de Justiça perante a quarta (4ª) Vara Criminal da Comarca de Macapá-AP.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 1992.

ROMUALDO COVRE
Procurador Geral de Justiça

Polícia Militar

PORTARIA Nº 010/92-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 006/92 CB, de 07 Jan 92,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Sd PM 2466 CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, pertencente a PMAP, que se deslocou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a localidade de Baillique, neste Estado, no período de 07 à 14 Jan 92, a serviço da Defesa Civil na prevenção contra a Cólera.

Autorizar o saque de 08 (oito) diárias em favor do policial-militar acima referido.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 1992.

JORGE LEITE - Ten Cel PM
Rsp Cmdo Geral PMAP

PORTARIA Nº 011/92-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 025/92 3º RPN, de 13 Jan 92,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 3º Sgt PM 86 LEONARDO DA SILVA BARBOSA, pertencente a PMAP, que se deslocou da sede de suas atribuições, Santana-AP, até a localidade de Baillique, neste Estado, no período de 20 à 24 Jan 92, a fim de fazer levantamento do Material Carga do 3º RPN, na referida localidade.

Autorizar o saque de 05 (cinco) diárias em favor do policial-militar acima referido.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 1992.

JORGE LEITE - Ten Cel PM
Rsp Cmdo Geral PMAP

Secretaria de Estado da Administração**Departamento de Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 020/92-DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do DECRETO (E) Nº 41, de 14 de Outubro de 1976, do Exmo. Sr. Governador do ex-Território Federal do Amapá.

RESOLVE:

Considerar desligado do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, o servidor ARCELINO ZACARIAS BELMIRO DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, redistribuído para a Superintendência Nacional do Abastecimento, através da Portaria nº 2762/91-DRH/SAP/PR, publicada no D.O.U., de 31.12.91.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 21 de Janeiro de 1992.

ITACIMAR COSTA SIMÕES
Diretor do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 026/92-DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do DECRETO (E) Nº 41, de 14 de Outubro de 1976, do Exmo. Sr. Governador do ex-Território Federal do Amapá.

RESOLVE:

Considerar desligado do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, o servidor CARLOS ALBERTO RAMOS COSTA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, redistribuído para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, através da Portaria nº 213/92-DRH/SAP/PR, publicada no D.O.U., de 22.01.92.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 30 de Janeiro de 1992.

ITACIMAR COSTA SIMÕES
Diretor do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 027/92-DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do DECRETO (E) Nº 41, de 14 de Outubro de 1976, do Exmo. Sr. Governador do ex-Território Federal do Amapá.

RESOLVE:

Considerar desligado do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, o servidor ROSESON PAULO DA SILVA MONTEIRO, Datilógrafo, redistribuído para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, através da Portaria nº 213/92-DRH/SAP/PR, publicada no D.O.U., de 22.01.92.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 30 de Janeiro de 1992.

ITACIMAR COSTA SIMÕES
Diretor do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 028/92-DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do DECRETO (E) Nº 41, de 14 de Outubro de 1976, do Exmo. Sr. Governador do ex-Território Federal do Amapá.

RESOLVE:

Considerar desligada do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, a servidora MARI NELSE RAIMUNDA NUNES DE SOUZA, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem-811-A, redistribuída para a Fundação Legião Brasileira de Assistência, através da Portaria nº 215/92-DRH/SAP/PR, publicada no D.O.U., de 22 de janeiro de 1992.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 30 de Janeiro de 1992.

ITACIMAR COSTA SIMÕES
Diretor do DRH/SEAD

Justiça do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica NOTI-

FICADA a empresa SOUZA JÚNIOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº JCJ/MCP-4827/91, em que CÍCERO BORGES BORDA LO JÚNIOR é reclamante, a comparecer perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, na Av. Duque de Caxias, nº 116, bairro Central, nesta cidade, às 09:00 horas do mês de abril de 1992, à audiência relativa à reclamação das seguintes parcelas: salário retido de abril a novembro/91, aviso prévio, férias, mais 1/3 das férias, 13º salário, FGTS, salário-família, juros e correção monetária e demais cominações legais.

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três), devendo estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

O não comparecimento da reclamada à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Secretaria da JCJ de Macapá, 31 de janeiro de 1992.

Maria Eunice Montoril de Araújo
Diretora de Secretaria

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADO a Empresa MACAGNEX-EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS AGRICULTURA LTDA. Executada nos autos do Processo nº 2429/91, em que ELANC EL CORTEZ DOS SANTOS é exequente, de que deverá pagar, no prazo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$84.500,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZEROS), referente a Principal e Multa. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens, quantos forem encontrados e bastem para integral pagamento de dívida. Dado e passado na Secretaria da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Eli-sabeth Alda Paschinetti Perreira), Auxiliar Judiciário, datilógrafa. E eu, (Maria Eunice Montoril de Araújo), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Juiz Presidente-JCJ-Macapá

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ**EDITAL DE PRAÇA**

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de março de 1992, às 12:05 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, nº 116, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance livre os bens penhorados na execução movida por JUSCELI NO VILHENA DE OLIVEIRA, contra LUIZ DAVI DA CRUZ, bens esses encontrados à Av. Santana, nº 2034, Santana, e que são os seguintes:

UM ARQUIVO DE AÇO, MARCA MOVEÇO, DE QUATRO PORTAS, COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no diário da Justiça e afixado, no lugar de costume, na sede desta Junta. Macapá, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (ANA MARIA MARGARIT LOBO DE MEDEIROS), Auxiliar Judiciária, datilógrafa. E eu, (Maria Eunice Montoril de Araújo), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Macapá

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DIVISÃO JUDICIÁRIA

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, às 12:00 horas, na sala reservada - ao gabinete do Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente, realizou-se a distribuição dos processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

01) - HABEAS CORPUS Nº 010/92 - CAPITAL
Impetrante: Manoel Felizardo Pereira Cardoso (Adv.)
Paciente: Sebastião Costa da Silva
Autoridade Coatora: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santana
Relator: Exmº Sr. Des. MELLO CASTRO

02) - HABEAS CORPUS Nº 011/92 - CAPITAL
Impetrante: Manoel Felizardo Pereira Cardoso (Adv.)
Paciente: Manoel Guedes Rodrigues
Autoridade Coatora: Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Macapá
Relator: Exmº Sr. Des. MÁRIO GURTYEV

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a sessão. Eu, Marli de Fátima Andrade, (Belª Marli de Fátima Andrade), Diretora da Divisão Judiciária, a fiz datilografar e a subscrevi.

Dóglas Ramos
Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

DIVISÃO JUDICIÁRIA

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, às 12:00 horas, na sala reservada ao gabinete do Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente, realizou-se a distribuição do processo abaixo relacionado, conforme normas do Regimento Interno.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

01) - Habeas Corpus nº 012/92 - CAPITAL
Impetrante: Marcos Aurélio Miranda Nogueira (Adv.)
Pacientes: Nelson dos Santos Marques e Manoel Fernandes dos Santos
Autoridade Coatora: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá
Relator: Exmº Sr. Des. MÁRIO GURTYEV

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a sessão. Eu, Marli de Fátima Andrade, (Belª Marli de Fátima Andrade), Diretora da Divisão Judiciária, a fiz datilografar e a subscrevi.

(a) Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, às 12:00 horas, na sala reservada ao gabinete do Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente em exercício, realizou-se a redistribuição do processo abaixo relacionado, conforme normas do Regimento Interno.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

01) - HABEAS CORPUS Nº 008/91 - CAPITAL
Impetrante: Manoel Felizardo Pereira Cardoso (Adv.)
Paciente: Elias dos Santos Pires
Autoridade Coatora: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal de Macapá
Relator anterior: Exmº Sr. Des. MARCO ANTONIO
Relator: Exmº Sr. Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, encerrou a sessão. Eu, Marli de Fátima Andrade, (Belª Marli de Fátima Andrade), Diretora da Divisão Judiciária, a fiz datilografar e a subscrevi.

(a) Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Vice-Presidente e Corregedor, em exercício na Presidência

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de hum mil - novecentos e noventa e dois, às 14:00 horas, na sala reservada ao gabinete do Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente, realizou-se a distribuição do processo abaixo relacionado, conforme normas do Regimento Interno.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

01) - HABEAS CORPUS Nº 013/92 - CAPITAL
Impetrante: Vara de Jesus Pinheiro Corrêa (Adv.)
Paciente: Jorge Borges Calado
Autoridade Coatora: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá
Relator: Exmº Sr. Des. MÁRIO GURTYEV

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a sessão. Eu, Marli de Fátima Andrade, (Belª Marli de Fátima Andrade), Diretora da Divisão Judiciária, a fiz datilografar e a subscrevi.

(a) Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá, Cap. do Estado do Amapá, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA LOBATO com ANA CÉLIA COELHO DE SOUZA.

Ela é filha de Osvaldo Lobato e de Raimunda Figueiredo de Oliveira.

Ela é filha de Pedro Braga de Souza e de Maria da Conceição Coêlho de Souza.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 31 de janeiro de 1992.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Substituta